PORTARIA N° 082, de 21 de setembro de 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento sob protocolo nº 000506/2020.

R E S O L V E :

Art.1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Concursado da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes,** neste ato ocupante do cargo de vigia**,** no período de 01.10.2020 à 31.10.202,.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 21 de setembro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 21 de setembro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente